

56

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 23070.016064/2016-70; Contrato nº 12/2016 entre a UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43 e José Humberto da Silva Henrique, CPF: 361.272.486-04. Objeto: Concessão pelo autor de autorização, em caráter de exclusividade, ao CEGRAF/UFG para a edição do título A flor frondosa do jatobá, compreendendo a reprodução, a divulgação, a publicação e a exploração da mesma, em todo o território nacional, bem como no exterior; Vigência: até 14/02/2022; UFG: Manoel Ro-drigues Chaves - Vice Reitor; Contratada: José Humberto da Silva Henrique.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017

Processo: 23070.015602/2016-17 Concorrência n. 20/2016 Contratante: Universidade Federal de Goiás CNPJ: 01567601000143. Contratado: Valdair Vieira Borba e Cia Ltada-ME CNPJ n.º 10506248000149 Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de imóvel de propriedade da Universidade Federal de Goiás, com área de 386,24m2, destinado à exploração dos serviços de restaurante/cantina. Vigência: a partir de 10 (dez) dias úteis da publicação.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 23070.015591/2016-67 PE 207/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de dudio, vídeo e ar condicionado dos auditórios da Regional Catalão em eventos. Registrador: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 015676010001-43; Ata n° 86/2017 Ângelo Aires de Souza Junior 57659729187, CNPJ n.° 21630666000101 (Itens: 1, valor total de R\$22.200,0000) Valor Global R\$ 22.200,0000. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 09/02/2017.

Processo: 23070.010145/2015-85 PE 162/2016. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática. Registrador: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 015676010001-43; Ata n° 57/2017, Forrederal de Golas - CNPJ. 0130/00100014-3, Ata ii 37/2017, Folitecom Comercial Ltda - Me CNPJ n.º 09585592000125 (Item: 5, valor total de R\$ 127.800,0000), Ata 58/2017 Safe - Supply & It Suprimentos Ltda - Epp CNPJ n.º 14183614000160 (Itens: 6, 7, 10, valor total de R\$ 35.102,0000), Ata 59/2017, Tucana Energias Renováveis Ltda - ME CNPJ nº 13026145000103 (Item: 2, valor total de R\$ 6.933,0000), Ata 60/2017 Visão Artigos Militares Ltda - ME, CNPJ n.º 23583048000175, (Itens 1, 8, 9, valor total de R\$ 12.835,0000), Ata 61/2017 WSP COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ n° 21930997000159 (Itens 3, 4, 11, valor total de R\$ 196.552,2000), Valor Global R\$ 379.222,2000. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 12/01/2017.

AVISOS DE PENALIDADES

Pró-Reitor de Administração e Finanças da UFG, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnifico Reitor, conforme portaria nº 86 de 06/01/2014, publicada no DOU de 07/01/2014 resolve:

Aplicar à empresa Conceitual - Comercio de Equipamentos para Laboratorios Ltda - Me, CNPJ: 12.349.852/0001-78, as seguintes penalidades: a) cancelamento do empenho 2015ne800567, referente ao PE 139/14, por parte unilateral do Contratante; b) multa de 10% sobre o montante estimado da contratação, consoante os itens 18.4 e 18.5, inciso II, do Edital do PE 139/14, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, ressaltamos que o não recolhimento do valor da multa, o respectivo valor poderá ser incluído em Dívida Ativa; c) impedimento de licitar e contratar com a União, com o descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 03 meses, consoante o item 18.1 do Edital do PE 139/14, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 28 do Dec. 5.450/05. Fica concedido, desde já o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interpor recurso.

Pró-Reitor de Administração e Finanças da UFG, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnifico Reitor, conforme portaria nº 86 de 06/01/2014, publicada no DOU de 07/01/2014

Aplicar à empresa M&M Solucoes Corporativas Eireli - ME, CNPJ: 06.122.074/0001-87, as seguintes penalidades: a) multa no valor de R\$ 14.384,99, referente a 10 % do valor contrato 2014ne805141, ressaltamos que o não recolhimento do valor da multa, o respectivo valor poderá ser incluído em Dívida Ativa; b) impedimento de contratar com a União, com o descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 18 meses, consoante disposto no subitem 16.5, III, do Edital do Pregão Eletrônico 122/2014, art. 7º da Lei 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.540/2005. Fica concedido, desde já o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interpor recurso.

CARLITO LARIUCCI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 007/2017, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: VALMOR RI-CARDI JUNIOR, para prestação de serviços de Docência Univere suas alterações, pelo período de 01/03/2017 a 31/12/2017, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 012/2017, cor tratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: RAFAEL DE MOURA MOREIRA, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, pelo período de 06/03/2017 a 05/03/2018, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 013/2017, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: AIRTON MO-Tratante: Universidade Federal de Itajuba, contratado: AIRTON MO-TOKI TAMAKOSHI, para prestação de serviços de Docência Uni-versitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, pelo período de 06/03/2017 a 31/07/2017, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , puseguinte Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Objeto: Contratação blicada no D.O.U de 22/02/2017, para 16/03/2017, às 08h30 LAVRAS - MG. Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à venda de leite in natura tipo B, produzido na Fazenda Palmital, de propriedade da Universidade Federal de Lavras, conforme especificações e condições constantes e seus Anexos.

> LIDIANE FATIMA EVANGELISTA Diretora da Dem

(SIDEC - 06/03/2017) 153032-15251-2017NE800017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 193, DE 6 DE MARCO DE 2017

- O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 05/04/2017, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Alimentos da Fa-
- culdade de Farmácia:

 Área de Conhecimento: Tecnologia e Processamento de Alimentos, Operações Unitárias e Análise Sensorial na Área Farmacêutica. Edital nº 440/2016, de 22/08/2016, publicado no DOU de 1832/08/2016, Seção 03, páginas 61 e 62; retificado pelo Edital nº 446/2016, de 24/08/2016, publicado no DOU de 25/08/2016, Seção 3, página 70; homologado pelo Edital nº 518/2016, de 04/10/2016, publicado no DOU de 05/08/2016, Seção 3, páginas 78 e 79.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 194, DE 6 DE MARCO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/04/2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, destinada à FACULDADE DE LE-TRAS, na área de conhecimento: Língua Portuguesa - Prática de Ensino, realizado nos termos do Edital nº 393, de 19/05/2015, publicado no DOU de 20/05/2015, Seção 3, páginas 99 a 101, e homologado pelo Edital nº 216, de 08/04/2016, publicado no DOU de 11/04/2016, Seção 3, página 54, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 195, DE 6 DE MARCO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Música. DEPARTAMENTO: Instrumentos e Canto VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Violino. TITULAÇÃO: Graduação em Música com Mestrado em Violino. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise da "curriculum vitae", prova prática e entraists. PRAZO DE VA de "curriculum vitae", prova prática e entrevista. PRAZO DE VA-LIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

- 1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) De partamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.
- 1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro,

deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técsidade publica, b) experiência de administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei n° 8.112/1990.

- 1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à
- apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

 2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

 2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

 2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores en cada item observado o disposto no artigo 42 da
- Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;
 - 2.4. tiver a maior idade;
- 2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.
- 11nal do resultado do Concurso.

 3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

 4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a com-
- patibilidade de horários e de cargos.
 4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
- 5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei n° 8.745/1993.
- 6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.209,12 (quatro mil duzentos e nove reais e doze centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).
- No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições esta-belecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVICOS GÉRAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 153254

Processo: 23072035131201635. PREGÃO SRP Nº 23/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINIS-TRACAO LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento combustivel frota UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2018. Valor Total: R\$1.476.086,32. Fonte: 112000000 - 2017NE800342. Data de Assinatura: 01/02/2017.

(SICON - 06/03/2017) 153254-15229-2017NE800262

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, por meio do presente edital, à empresa A B Dalfré - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.026.030/0001-93, com sede na Rua Barão de Cascalho, 378, Cen-